

**Curso Específico de Formação aos Ingressantes**  
nas classes docentes do Quadro do Magistério - PEB I

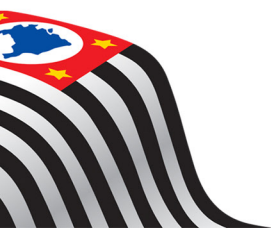


**REGULAMENTO**

# REGULAMENTO

## Curso Específico de Formação aos Ingressantes nas Classes Docentes do Quadro do Magistério – PEB I Etapa 1 – Fundamentos Básicos – 2ª Edição

São Paulo, março de 2017



REDE DO SABER



ESCOLA DE FORMAÇÃO  
DE PROFESSORES  
PAULO RENATO COSTA SOUZA



GOVERNO DO ESTADO  
**SÃO PAULO**

Secretaria da Educação

## Curso Específico de Formação aos Ingressantes

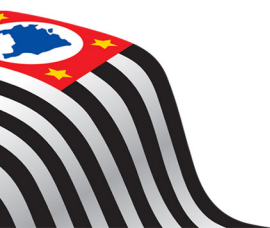
nas classes docentes do Quadro do Magistério - PEB I



**REGULAMENTO**

### SUMÁRIO

A. APRESENTAÇÃO .....	3
B. OBJETIVO GERAL DO CURSO.....	3
C. OBJETIVOS ESPECÍFICOS DA ETAPA 1 .....	4
D. COMPETÊNCIAS E HABILIDADES .....	4
E. PÚBLICO-ALVO .....	4
F. PROCESSO AUTOMÁTICO DE INSCRIÇÃO .....	5
G. ESTRUTURA E CRONOGRAMA .....	5
H. AVALIAÇÃO.....	7
I. RESPONSABILIDADES DO CURSISTA .....	8
J. SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO NAS ATIVIDADES WEB.....	9



REDE DO SABER



ESCOLA DE FORMAÇÃO  
DE PROFESSORES  
PAULO RENATO COSTA SOUZA



GOVERNO DO ESTADO  
**SÃO PAULO**

Secretaria da Educação

## Curso Específico de Formação aos Ingressantes

nas classes docentes do Quadro do Magistério - PEB I



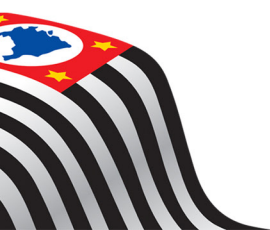
REGULAMENTO

### A. APRESENTAÇÃO

1. A Secretaria da Educação do Estado de São Paulo (SEE-SP) apresenta o **Curso Específico de Formação aos Ingressantes nas Classes Docentes do Quadro do Magistério – PEB I**. Este é parte integrante do estágio probatório, com o objetivo de potencializar a ação educadora dos professores da rede pública estadual de ensino básico com estudos referentes ao seu campo de atuação. O curso será oferecido por meio da Escola de Formação e Aperfeiçoamento dos Professores do Estado de São Paulo “Paulo Renato Costa Souza” (EFAP), atendendo ao disposto na Resolução SE 52/2013 de 14/08/2013, publicada no Diário Oficial do Estado de São Paulo (DOE) de 15/08/2013, e ao artigo 1º da Lei Complementar nº 1.207, de 05/07/2013.
2. O Curso Específico de Formação é destinado aos ingressantes aprovados no **Concurso Público para Provimento de Cargo de Professor Educação Básica I – SQC – II – QM de 2014**, e está organizado em duas etapas que totalizam 360 horas, a saber:
  - a. A **Etapa 1 – Fundamentos Básicos**, composta de conteúdo comum a todos os professores ingressantes. Contará com quatro horas de Encontro Presencial (EP) a serem realizadas nas Diretorias de Ensino (DE), e com 116 horas de estudos autoinstrucionais, por meio de atividades a distância no Ambiente Virtual de Aprendizagem da EFAP (AVA-EFAP).
  - b. A **Etapa 2 – Ensino em Foco**, composta de conteúdo específico organizado de forma a atender aos professores que atuam nos anos iniciais do Ensino Fundamental (EF), e contará com 8 horas de EP a serem realizadas nas DE, e com 232 horas de estudos autoinstrucionais, a serem realizadas por meio de atividades a distância, no AVA-EFAP.
3. Este Regulamento contém as regras e procedimentos que regem a **Etapa 1 – Fundamentos Básicos – 2ª Edição** do Curso Específico de Formação.
4. A **Etapa 1 – Fundamentos Básicos – 2ª Edição** do Curso Específico de Formação possui versão com acessibilidade para deficientes visuais e auditivos. Para deficientes visuais totais, recomendamos o uso de leitores de tela como o software NVDA ou similares.

### B. OBJETIVO GERAL DO CURSO

5. O **Curso Específico de Formação aos Ingressantes nas Classes Docentes do Quadro do Magistério – PEB I** tem como objetivo geral oferecer formação continuada aos ingressantes aprovados no Concurso Público para Provimento de Cargo de Professor Educação Básica I – SQC – II – QM, de 2014, nomeados segundo publicação em DOE e em exercício, conforme a base da Coordenadoria Geral de Recursos Humanos (CGRH) de fevereiro de 2017, e compõe o estágio probatório, de modo a promover a complementação, a revisão e a renovação de conhecimentos, metodologias e perspectivas presentes em sua formação e a reflexão sobre sua prática profissional.



## Curso Específico de Formação aos Ingressantes

nas classes docentes do Quadro do Magistério - PEB I



REGULAMENTO

### C. OBJETIVOS ESPECÍFICOS DA ETAPA 1

6. Os objetivos específicos da **Etapa 1 – Fundamentos Básicos – 2ª Edição** são:

- a. Conhecer o perfil previsto para os educadores, em suas diferentes funções na SEE-SP;
- b. Conhecer os Programas da pasta da SEE-SP;
- c. Apresentar a estrutura e a organização da SEE-SP, bem como a articulação entre as instâncias que a compõem;
- d. Orientar o cursista sobre as diversas disciplinas e quanto à aplicação do Currículo da SEE-SP e às suas concepções, aos conteúdos e às metodologias de aprendizagem;
- e. Complementar a formação específica dos professores ingressantes no que diz respeito à gestão pedagógica e às práticas pedagógicas específicas ao segmento de ensino;
- f. Possibilitar a vivência de situações pedagógicas, considerando-se as peculiaridades regionais e/ou locais, por meio da reflexão sobre a gestão da escola, da aula, das situações de aprendizagem e das metodologias propostas nos materiais de trabalho disponibilizados pela SEE-SP.

### D. COMPETÊNCIAS E HABILIDADES

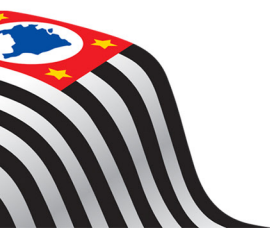
7. Na **Etapa 1 – Fundamentos Básicos – 2ª Edição** será possibilitado ao professor ingressante o desenvolvimento das competências e das habilidades requeridas aos profissionais da educação da rede estadual de ensino de São Paulo, conforme dispostas na Resolução SE 52/2013, de 14/08/2013, publicada no DOE de 15/08/2013.

### E. PÚBLICO-ALVO

8. A **Etapa 1 – Fundamentos Básicos – 2ª Edição** será ofertada aos professores aprovados no Concurso Público para Provimento de Cargo de Professor Educação Básica I – SQC – II – QM, de 2014, nomeados e que tomaram posse na SEE-SP, e estão em exercício, conforme base CGRH de fevereiro de 2017. Esta etapa atende às Instruções Especiais nº 02/2014, item XV “Do curso de formação específica”, parágrafo 3, que versa: “O candidato que escolher vaga sendo nomeado e em exercício no cargo deverá, obrigatoriamente, realizar curso Específico de Formação”.

9. Esta 2ª edição atenderá:

- a. Os cursistas reprovados na Etapa 1 – Fundamentos Básicos – 1ª Edição, realizada em 2016, mesmo que tenham participado parcial ou integralmente do EP;
- b. Os professores aprovados no Concurso Público para Provimento de Cargo de Professor Educação Básica I – SQC – II – QM, de 2014, em posse e em exercício na SEE-SP que não tenham sido atendidos na primeira edição ofertada em 2016 e tenham entrado em exercício até 28 de fevereiro de 2017.



## Curso Específico de Formação aos Ingressantes

nas classes docentes do Quadro do Magistério - PEB I



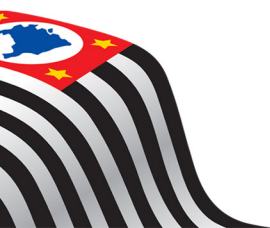
# REGULAMENTO

### F. PROCESSO AUTOMÁTICO DE INSCRIÇÃO

10. Serão inscritos automática e centralizadamente na **Etapa 1 – Fundamentos Básicos – 2ª Edição** todos os profissionais que correspondam aos critérios definidos no item 8 do presente Regulamento.
11. O professor ingressante será informado e orientado sobre a realização do Curso Específico de Formação, por meio de boletins informativos, disponíveis no *hotsite* [www.escoladeformacao.sp.gov.br/ingressantespebi](http://www.escoladeformacao.sp.gov.br/ingressantespebi) e divulgados às Unidades Escolares (UE), às Diretorias de Ensino (DE) e ao seu e-mail informado na base da CGRH ou aquele cadastrado junto à Rede do Saber/EFAP.
12. Em caso de problemas e/ou dúvidas com referência ao Curso Específico de Formação, os profissionais terão à disposição o canal “Fale Conosco” no *hotsite* do curso. O “Fale Conosco” estará disponível para abertura de chamados 24 horas por dia, mas o atendimento será realizado somente de segunda a sexta-feira, das 9h às 18h, exceto feriados. Todos os chamados abertos nos finais de semana e feriados serão respondidos a partir do primeiro dia útil subsequente. O mesmo acontecerá aos chamados abertos fora do horário estipulado.

### G. ESTRUTURA E CRONOGRAMA

13. A **Etapa 1 – Fundamentos Básicos – 2ª Edição** será semipresencial, com carga horária de 120 horas, assim organizada:
  - a. **Atividade presencial:** um Encontro Presencial (EP), com duração de **quatro horas**, a ser organizado e realizado pela DE fora do horário de trabalho dos professores;
  - b. **Atividades a distância:** serão **116 horas** de atividades a distância, na modalidade autoinstrucional (sem tutoria, interação ou mediação), a serem realizadas no Ambiente Virtual de Aprendizagem da EFAP (AVA-EFAP). A saber:
    - i. A carga horária estipulada refere-se ao tempo estimado necessário para assistir às videoaulas, para leitura dos conteúdos e realização das atividades no AVA-EFAP, assim como a leitura de materiais complementares e pesquisas realizadas fora do AVA-EFAP;
    - ii. A característica do curso autoinstrucional prevê a diversidade de ritmos de aprendizagem; portanto, quando se propõe uma carga horária de estudos, é levado em consideração o tempo adequado para a realização de todas as atividades.



**Curso Específico de Formação aos Ingressantes**

nas classes docentes do Quadro do Magistério - PEB I

14. A carga horária estará distribuída conforme o quadro a seguir:

Etapa 1 2ª edição	CARGA HORÁRIA		PERÍODO
	PRESENCIAL	A DISTÂNCIA	
Encontro Presencial (EP)	4 horas	–	de 18/03/2017 a 1º/07/2017
Módulo 1	–	23 horas	de 27/03/2017 a 12/04/2017
Período de Atualização – Módulo 1			de 13/04/2017 a 23/04/2017
Módulo 2	–	23 horas	de 13/04/2017 a 02/05/2017
Período de Atualização – Módulo 2			de 03/05/2017 a 10/05/2017
Módulo 3	–	23 horas	de 03/05/2017 a 21/05/2017
Período de Atualização – Módulo 3			de 22/05/2017 a 29/05/2017
Período de Atualização – Módulos 1, 2 e 3			de 30/05/2017 a 08/06/2017
Módulo 4	–	23 horas	de 22/05/2017 a 08/06/2017
Período de Atualização – Módulos 4			de 09/06/2017 a 18/06/2017
Módulo 5	–	24 horas	de 09/06/2017 a 26/06/2017
Período de Atualização – Módulo 5			de 27/06/2017 a 02/07/2017
Período de Atualização – Módulos 4 e 5			de 03/07/2017 a 11/07/2017
TOTAL	4 horas	116 horas	de março a julho
	120 Horas		

15. O EP da **Etapa 1 – Fundamentos Básicos – 2ª Edição** será organizado de forma descentralizada, e ocorrerá preferencialmente aos sábados, podendo ser realizado durante a semana no contraturno de trabalho dos docentes, em local e horário a serem definidos pela DE, respeitando-se os períodos e prazos de realização indicados no cronograma.
16. Os ingressantes deverão realizar o EP na DE de exercício, conforme a base da CGRH de fevereiro de 2017, sem possibilidade de troca de DE na realização dessa atividade.

## Curso Específico de Formação aos Ingressantes

nas classes docentes do Quadro do Magistério - PEB I

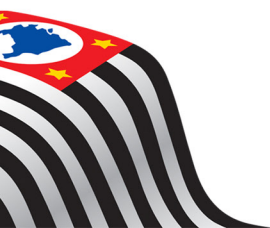


# REGULAMENTO

17. O cursista reprovado na Etapa 1 – Fundamentos Básicos – 1ª Edição, realizada em 2016, mas que participou de forma integral, ou seja, teve presença apontada na entrada e na saída do EP realizado, estará dispensado da participação no EP da 2ª Edição desta Etapa e seus registros serão contemplados na atividade relativa ao EP disposta no AVA-EFAP.
18. **Atenção:** é de responsabilidade do cursista verificar no *hotsite* do curso, em “Consulta de Participação”, disponível no menu lateral do canal “Início”, a data, o local e o horário de realização do EP.
19. A presença no EP será registrada por meio de assinatura de lista de presença, em dois períodos, na entrada e na saída do encontro. No AVA-EFAP será registrada como duas atividades avaliativas com conceito satisfatório.
20. Os formadores locais da DE serão responsáveis por:
  - a. Organizar as datas e períodos de realização do EP, dentro dos prazos estipulados em cronograma;
  - b. Enturmar os participantes e registrar as datas e períodos de realização em ferramenta específica;
  - c. Comunicar os professores ingressantes e informá-los quanto a(s) data(s), horário(s) e local(is) de realização do EP na DE;
  - d. Coletar as assinaturas dos presentes no EP;
  - e. Realizar, dentro dos prazos estabelecidos, o apontamento de presença dos cursistas de sua DE em ferramenta destinada a este fim;
  - f. Solicitar retificações no apontamento de frequência após a finalização do período deste, quando houver necessidade.
21. **Importante:** Após o período de seis meses, o acesso ao conteúdo do curso será interrompido, assim como os serviços de atendimento ao cursista via “Fale Conosco”.

### H. AVALIAÇÃO

22. Para obter o atestado de conclusão na **Etapa 1 – Fundamentos Básicos – 2ª Edição**, o cursista deverá:
  - a. Realizar, no mínimo, 75% do total das atividades avaliativas propostas;
  - b. Ter média de aproveitamento com conceito Satisfatório, no total de atividades avaliativas propostas.
23. A frequência será contabilizada com base no envio das atividades avaliativas propostas no AVA-EFAP e não pela quantidade de horas registradas no ambiente, visto que o sistema não contabiliza o tempo das atividades realizadas fora dele, sendo obrigatória a frequência mínima de 75%. Para ser aprovado, o cursista deverá realizar, no mínimo, 13 atividades, num total de 17 atividades.
24. As 17 atividades avaliativas consistirão em:
  - a. Quinze blocos de questões objetivas, com autocorreção pelo AVA-EFAP;
  - b. Dois registros de presença no EP (entrada e saída).



## Curso Específico de Formação aos Ingressantes

nas classes docentes do Quadro do Magistério - PEB I

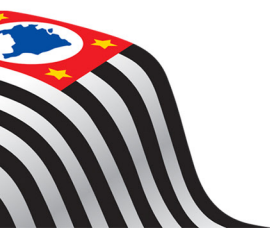


# REGULAMENTO

25. O aproveitamento será calculado pela média do total das atividades avaliativas. Atividades não enviadas e ausências no registro de frequência do EP serão consideradas com conceito 0 (zero).
26. Ao longo de cada módulo desta primeira etapa, o cursista realizará as atividades avaliativas da seguinte forma:
  - a. O cursista terá até três tentativas para realizar a atividade avaliativa de cada módulo durante o período regular de sua realização, conforme o Cronograma;
  - b. O cursista terá direito a mais uma tentativa a cada período de atualização dos módulos, conforme o Cronograma;
  - c. Após as tentativas, será considerada a maior nota, a ser representada pelos seguintes conceitos:
    - i. Entre 0% e 50% de acertos: **Insatisfatório**;
    - ii. Entre 51% e 100% de acertos: **Satisfatório**.
27. O professor ingressante que não obtiver conceito Satisfatório na realização das atividades avaliativas web de algum dos módulos da Etapa 1 – Fundamentos Básicos – 2ª Edição terá a oportunidade de refazê-las ao final desses módulos, definido no Cronograma como “Período de Atualização”, para que o conteúdo estudado seja adequadamente compreendido.
28. Encerrado o período de atualização, não serão aceitas justificativas para o envio das atividades pendentes.
29. As atividades avaliativas não poderão ser realizadas após os prazos estipulados no Cronograma disposto no item G deste Regulamento.
30. O atestado de conclusão desta Etapa será emitido pela EFAP, disponibilizado digitalmente no site: [www.escoladeformacao.sp.gov.br](http://www.escoladeformacao.sp.gov.br), no item “Central de Serviços” e, em momento oportuno, após a finalização desta Etapa do Curso Específico de Formação.
31. Os cursistas serão notificados por e-mail sobre o atestado de conclusão da Etapa 1 – Fundamentos Básicos – 2ª Edição, e terão um prazo de até seis meses, contabilizado a partir da data de emissão e disponibilização do atestado pela EFAP, para solicitar revisão da situação final por meio do canal “Fale Conosco”.
32. O professor ingressante, servidor da SEE-SP conluente, não poderá utilizar o atestado de conclusão do Curso Específico de Formação para a evolução funcional, conforme legislação vigente, pelo fato de o curso ser parte obrigatória do Estágio Probatório.

### I. RESPONSABILIDADES DO CURSISTA

33. Participar das atividades presenciais e a distância propostas no decorrer do curso, dentro dos prazos estabelecidos e registrados no AVA-EFAP.
34. **Atenção:** Acompanhar, no AVA-EFAP, o “status” de suas atividades avaliativas, verificando aquelas que estão pendentes, não realizadas, concluídas e prazo final de realização. Em caso de dúvidas, [clique aqui](#) para acessar o **Guia de utilização do Ambiente Virtual de Aprendizagem**.





## Curso Específico de Formação aos Ingressantes

nas classes docentes do Quadro do Magistério - PEB I

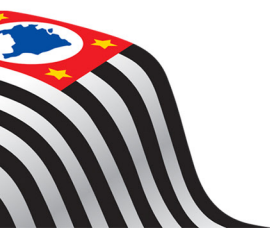


# REGULAMENTO

35. Comunicar via “Fale Conosco” problemas na execução e/ou envio das atividades avaliativas, em tempo hábil para sua realização, dentro do horário de atendimento e do período estabelecido para estas no Cronograma disposto neste Regulamento. O “Fale Conosco” estará disponível para abertura de chamados 24 horas por dia, mas o atendimento será realizado somente de segunda a sexta-feira, das 9h às 18h, exceto feriados. Todos os chamados abertos nos finais de semana e feriados serão respondidos a partir do primeiro dia útil subsequente. O mesmo acontecerá aos chamados abertos fora do horário estipulado.
36. Acatar as regras estabelecidas no Regulamento para este curso, inclusive as relativas à segurança da informação.
37. Manter a senha de acesso guardada em completa segurança e sigilo, sendo de sua inteira responsabilidade acessos realizados com esta. A senha de acesso de cada cursista tem caráter pessoal e intransferível, sendo vedada a revelação para terceiros, e é a forma de identificação do cursista, considerando-se a sua utilização, para todos os fins e efeitos, como manifestação expressa de sua vontade. **Atenção:** a senha utilizada para acessar o AVA-EFAP não é necessariamente a mesma de acesso as ferramentas da Rede do Saber (inscrições, Gestão de Pesquisa e Fale Conosco). A alteração em um dos sistemas não modifica o outro automaticamente.
38. Utilizar apenas equipamentos confiáveis para o acesso à plataforma, que possuam programas antivírus e firewall devidamente instalados e atualizados, assumindo o risco de sua conduta caso assim não vier a proceder.
39. Realizar logout após finalizar uma sessão no AVA-EFAP, garantindo a veracidade de suas participações e produções. Para isso, clicar em “Sair”, destacado na cor vermelha acima e à direita da tela.
40. Atualizar seu perfil sempre que necessário e responsabilizar-se pelas informações fornecidas.
41. Participar das pesquisas de avaliação do curso com o objetivo de contribuir para o aprimoramento das ações de formação ofertadas pela EFAP.
42. Os cursos e ações formativas da EFAP são produzidos com a finalidade de subsidiar o profissional da SEE-SP em seu trabalho. Dessa forma, a utilização dos conteúdos e materiais é recomendada e incentivada. Entretanto, é expressamente vedada a utilização desses conteúdos para quaisquer fins que não estejam diretamente envolvidos ao seu trabalho como, por exemplo, na publicação em redes sociais, blogs e demais veículos digitais, sob pena de se responsabilizar judicialmente, com exclusividade e integralmente, nos termos da legislação brasileira, por qualquer violação ao direito autoral e ações judiciais e/ou extrajudiciais advindas dessas violações, movidas por quem quer que seja, incluindo autores, editoras e demais interessados.

### J. SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO NAS ATIVIDADES WEB

43. A gestão da segurança das informações observa as disposições da Norma Técnica ABNT NBR ISO/IEC 27002, especialmente em relação a autenticidade, integridade e disponibilidade da informação.
44. É de reconhecimento público a impossibilidade técnica da manutenção do funcionamento integral e ininterrupto de qualquer sistema de informática. Dessa forma, a SEE-SP isenta-se de qualquer responsabilidade relativa à postagem de atividades web ou da manutenção de equipamentos.



REDE DO SABER



ESCOLA DE FORMAÇÃO  
DE PROFESSORES  
PAULO RENATO COSTA SOUZA



GOVERNO DO ESTADO  
**SÃO PAULO**

Secretaria da Educação

## Curso Específico de Formação aos Ingressantes

nas classes docentes do Quadro do Magistério - PEB I



# REGULAMENTO

45. As configurações mínimas de hardware e software necessárias para acesso adequado ao AVA-EFAP são as seguintes:
- a. Software
    - i. Windows XP Service Pack 2 (recomendados Windows XP Service Pack 3 ou posterior);
    - ii. Windows Vista;
    - iii. Plug-in Adobe Flash Player Versão 9 ou superior;
    - iv. Navegadores: Internet Explorer 8 ou superior; Firefox 20 ou superior; Chrome ou Safari 6 ou superior.
  - b. Hardware
    - i. Mínimo de 1 GB de Memória RAM;
    - ii. Resolução de tela mínima de 1024x768;
    - iii. Conexão banda larga, preferencialmente 512 kbps ou superior.
46. Para um bom desempenho do AVA-EFAP, é recomendada a limpeza do navegador, seguindo os passos abaixo:
- a. Ao utilizar o Microsoft Internet Explorer:
    - i. Abrir o Internet Explorer;
    - ii. Apertar a tecla "ALT" do seu teclado para que a barra de menu seja disponibilizada;
    - iii. Selecionar a opção "Ferramentas" e, depois, a opção "Opções da Internet";
    - iv. Selecionar a aba "Geral" na nova janela aberta;
    - v. Clicar em "Excluir" na área "Histórico de navegação";
    - vi. Marcar os itens "Arquivos de Internet Temporários" e "Cookies" na nova janela aberta;
    - vii. Clicar no botão "Excluir". Esta janela será fechada automaticamente;
    - viii. Para finalizar, clicar no botão "Aplicar" e, logo em seguida, no botão "OK".
  - b. Ao utilizar o Firefox:
    - i. Abrir o Firefox;
    - ii. Apertar a tecla "ALT" do seu teclado para que a barra de menu seja disponibilizada;
    - iii. Selecionar a opção "Ferramentas" e selecionar a opção "Limpar dados pessoais";
    - iv. Selecionar a aba "Avançado" na nova janela;
    - v. Habilitar os itens "Cookies" e "Cache" na nova janela aberta;
    - vi. Clicar no botão "Limpar agora". Esta janela será fechada automaticamente.
  - a. Ao utilizar o Google Chrome:
    - i. Fechar o Navegador e entrar novamente;
    - ii. No canto superior direito, há três traços. Clicar neles com o botão esquerdo do mouse;
    - iii. Na nova janela, clicar em "Ferramentas";
    - iv. Na janela seguinte, clicar em "Limpar dados de navegação";
    - v. No campo "Eliminar os seguintes itens desde:", selecionar "o começo";
    - vi. Em seguida, selecionar os campos: "Cookies e outros dados de site e de plug-in" e "Imagens e arquivos armazenados em CACHE";
    - vii. Por fim, clicar em "Limpar dados de navegação".